DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Gabarito	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.048, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.501, de 22 de dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

15.452.0009.2015 – 4.4.90.52 – Ficha 97 FR 1 R$ 2.000,00

02.05 – Divisão de Saneamento Básico

17.512.0011.2018 – 4.4.90.51 – Ficha 131 FR 1 R$ 3.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2040 – 3.3.90.39 – Ficha 368 FR 2 R$ 8.000,00

10.301.0024.2042 – 3.3.90.39 – Ficha 392 FR 1 R$ 40.000,00

02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.2048 – 3.3.90.32 – Ficha 467 FR 1 R$ 10.000,00

08.244.0029.2049 – 3.3.90.30 – Ficha 506 FR 5 R$ 2.000,00

08.244.0029.2049 – 3.3.90.39 – Ficha 512 FR 2 R$ 3.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 68.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.01 – Divisão Administrativa

04.122.0005.2009 – 3.3.90.91 – Ficha 50 FR 1 R$ 10.000,00

02.05 – Divisão de Saneamento Básico

17.512.0011.2017 – 3.3.90.39 – Ficha 118 FR 1 R$ 40.000,00

02.16 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0031.2053 – 3.3.90.30 – Ficha 529 FR 1 R$ 2.000,00

08.243.0031.2053 – 3.3.90.39 – Ficha 530 FR 1 R$ 3.000,00

08.243.0031.2053 – 4.4.90.52 – Ficha 531 FR 1 R$ 5.000,00

08.243.0031.2055 – 4.4.90.52 – Ficha 546 FR 1 R$ 5.000,00

02.19 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.0013.2019 – 4.4.90.51 – Ficha 603 FR 1 R$ 3.000,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 68.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de junho de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 121, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Eliana Cassia de Vasconcelos Silva.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo n° 2.039/2021.

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal ELIANA CASSIA DE VASCONCELOS SILVA, RG nº 26.441.544-9, prontuário nº 2077, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Alimentação Escolar, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2010 a 04/08/2015, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 28/06/2021 a 12/07/2021, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de junho de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
PROCESSO Nº 910/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

Ata de Registro de Preços nº 20-01/2021, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: MAURO ROBERTO NOVELI JUNIOR E CIA LTDA ME - CNPJ Nº 18.105.075/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM TROCA DE CASCO, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes dos anexos que integram o Edital. Vencedor dos itens no valor total estimado em R$ 20.392,00 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/06/2021 e com término 21/06/2022 - Data da Assinatura: 21 de Junho de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de Junho de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
PROCESSO Nº 910/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

Ata de Registro de Preços nº 20-02/2021, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: LINCETRACTOR – COMÉRCIO, IMP. E EXP. EIRELLI - EPP - CNPJ Nº 11.371.179/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM TROCA DE CASCO, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes dos anexos que integram o Edital. Vencedor dos itens no valor total estimado em R$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/06/2021 e com término 21/06/2022 - Data da Assinatura: 21 de Junho de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de Junho de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
PROCESSO Nº 910/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

Ata de Registro de Preços nº 20-03/2021, Licitante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PONTO DAS BATERIAS LTDA - CNPJ Nº 15.754.949/0001-54. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM TROCA DE CASCO, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes dos anexos que integram o Edital. Vencedor dos itens no valor total estimado em R$ 37.718,00 (trinta e sete mil, setecentos e dezoito reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/06/2021 e com término 21/06/2022 - Data da Assinatura: 21 de Junho de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de Junho de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021

GABARITO PRELIMINAR

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Decreto nº 6.038, de 31 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021**, realizadas no dia 27 de junho de 2021.

ENFERMEIRO																			
MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	B	A	B	D	A	C	D	B	A	D	C	B	C	A	D	B

PSICÓLOGO																			
MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	A	D	B	A	C	D	A	C	B	A	D	B	C	C	A	D	B

TÉCNICO DE ENFERMAGEM																			
MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	B	A	B	D	A	C	D	A	C	B	C	D	B	C	B	A

Borborema, 28 de junho de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal